

Por Daniel Haidar

***Diretoria avaliou que trocas de dados assistenciais, para portabilidade de carências, entre empresas ainda não teve maturidade suficiente para regulamentação***

Diretores da Agência Nacional de Saúde Suplementar ([ANS](#)) arquivaram na semana passada, na segunda-feira (18/3), a proposta de regulamentação da troca de dados assistenciais (TDA) entre operadoras de saúde para análise de portabilidade de carências. O assunto foi discutido na audiência pública 35/2023. Se autorizada a troca de dados, uma operadora poderia verificar, por exemplo, se o cliente já fez determinado exame em plano contratado anteriormente.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** JOTA, em 27.03.2024